

LEI Nº 4.268, de 27 de novembro de 2023.

Concede Título de Cidadã Tocantinense à Senhora Amália Maria Santana da Silva.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art.** 1º Fica concedido o Título de Cidadã Tocantinense à Senhora Amália Maria Santana da Silva.
 - Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2023; 202° da Independência, 135° da República e 35° do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil